



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

RESOLUÇÃO Nº 221

Autoria: Vereador Rodrigo Reis de Souza – PTB
Vereador Francisco de Souza Campos – PTB
Vereador Wanderley Teodoro Filho - AVANTE
Vereador Wiliam Barbosa do Morrinho – PDT
Vereador José Muniz – UNIÃO BRASIL
Vereador José Alaercio de Toledo Lima Junior - PODEMOS
Vereador Silvio Luiz Telles de Menezes - CIDADANIA

Transforma o parágrafo único em § 1º e acrescenta § 2º e § 3º, do art.2º de Resolução nº 199, de 03 de abril de 2019, que institui a “Medalha Vereadora Adna Hossri Faria” a ser concedida pela Câmara Municipal, em homenagem às mulheres, e dá outras providências.

Romilson Silva, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc...

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º O parágrafo único do art. 2º da Resolução nº 199/2019 fica transformado em § 1º, bem como acresce os §§ 2º e 3º, que passam a vigorar com as seguintes redações:

“Art. 2º...

§ 1º A homenagem referida poderá ser concedida em caráter póstumo.

§ 2º Cada vereador poderá indicar anualmente, no máximo, 02 (duas) pessoas a serem homenageadas.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Presidência da Câmara Municipal, 03 de outubro de 2023.

VEREADOR ROMILSON SILVA
Presidente

Registrado na Secretaria e afixado na mesma data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara Municipal.

Creusa Aparecida Gomes
Diretora Geral